



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 557, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Licitação destinada a conduzir os procedimentos licitatórios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – PREVI VALENÇA:**

- **Paulo Baptista de Lima - Presidente**
- **Rafael Silva Pereira – Membro**
- **Jose Maria Ferreira de Barros – Membro**
- **Marco Valério Cardoso Nackly - Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito